



Vezeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3499, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 775.823,45 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 775.823,45 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) , obedecida às classificações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.0021.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

3390.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção 3.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas 5.000,00

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas 4.000,00

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 5.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 6.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 2.000,00

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 12 , 28

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 0 , 60

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 1.014,28

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 50 , 87

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 156,31

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 7 , 84

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 128,57

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 6 , 45

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 1.424,88

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 15 , 85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:10-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4b18f7b0277e>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 14/07/2023 15:10





4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições	0,80
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001.22.661.0170.1088 - Manutenção do Britador	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação	
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	25.000,00
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	86.283,39
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	25.000,00
07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
07.002.12.361.0082.1282 - Modernização, Fechamento e Ampliação de Quadras de Esp. Localidades L^a São Roque e L^a Taboãozinho	
4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	84.789,81
07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	226.986,36
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.003.12.361.0086.2067 - Transporte Escolar - Recurso do Estado	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	43.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	
08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS	
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	35.000,00
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	25.000,00
08.001.10.301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS	
08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	6.000,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	5.000,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	15.000,00
08.003.10.302.1212.2131 - PROGRAMA SALVAR SAMU - Recurso Federal	
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00
08.003.10.303.0069.2170 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS-Custeio	





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 9.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.0045.2203 - Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais

3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 28.945,16

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

775.823,45

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 30.272,45 - por Superávit Financeiro (Recursos 6.610, 6.601, 6.014, 5.691, 6.010)
b) R\$ 86.281,25 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 6.601, 7.001, 6.014, 6.010, 5.691, 5.701)

- c) R\$ 659.269,75 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.0021.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente 3.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.4.122.0021.2008 - Conservação de Prédios Públicos

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 2.000,00

03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 5.000,00

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 4.000,00

3390.35.00.00.00.00 - Serviços de consultoria 6.000,00

3390.35.00.00.00.00 - Serviços de consultoria 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 5.000,00

06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 5.000,00

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 6.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 14.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 86.283,39

07.001.12.365.0080.2043 - Manutenção da Educação Infantil - MDE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:10-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp64b18f7b0277e>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 14/07/2023 15:10





Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	226.986,36
07.002.12.365.0080.2153 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.003.12.361.0086.2067 - Transporte Escolar - Recurso do Estado	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	43.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	
08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	25.000,00
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
08.001.10.301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	10.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS	
08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio	
3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
08.003.10.302.1212.2131 - PROGRAMA SALVAR SAMU - Recurso Federal	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	3.000,00
08.003.10.303.0069.2170 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS-Custeio	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	9.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	775.823,45
TOTAL DO DECRETO	775.823,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 6 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06/06/2023

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

ALTEMAR RECH
SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:10-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atendee.net/pe4b18f7b0277e>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 14/07/2023 15:10

